



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.218 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR”.**

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.843.565-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições;

DECRETA:

Art. Fica alterada na Contadoria Municipal, as dotações orçamentárias no valor de **R\$ 66.350,00 (sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais)**, destinadas a reforçar o orçamento o vigente, conforme segue abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	DR	VALOR
01.03.00 – Depto de Fazenda e Planejamento			
01.03.01 – Depto de Fazenda e Planejamento			
04.123.0002.2001 – Manutenção do Departamento			
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J	48	01	50.000,00
01.05.00 – Fundo Municipal de Assistência Social			
01.05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social			
08.244.0003.2003 – Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social			
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J	117	01	1.000,00
01.07.00 – Fundo Municipal de Saúde			
01.07.03 – Media e Alta Complexidade			
10.302.0004.2041 – Manutenção da Unidade Hospitalar			
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	224	01	15.000,00
01.08.00 – Departamento Municipal de Educação			
01.08.06 – FUNDEB			
12.361.0005.2031 – Manut Fundeb 40% Fundamental			
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J	336	02	50,00
01.15.00 – Depto Mun. Manut. Serviços Públicos Gerais			
01.15.01 – Depto Mun. Manut. Serviços Públicos Gerais			
15.452.0002.2001 – Manutenção do Departamento			
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J	599	01	300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Total da Suplementação 66.350,00

Art. 2º A suplementação dar-se-á:

a) por anulação da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	DR	VALOR
01.02.00 – Deptº Jurídico Municipal			
01.03.01 – Deptº Jurídico Municipal			
28.843.0000.0002 – Amortização e Encargos da Dívida			
4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual	36	01	66.300,00
01.08.00 – Departamento Municipal de Educação			
01.08.06 – FUNDEB			
12.361.0005.2031 – Manut. Fundeb 40% Fundamental			
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	335	02	50,00
Total da Anulação			66.350,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 12 de setembro de 2017.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativos

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal.